

A Comissão de Direito Administrativo e a Comissão de Estudos Constitucionais, Legislação, Doutrina e Jurisprudência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, tornam pública chamada para submissão de artigos científicos para compor livro a ser editado e publicado pela OAB/RN. Para isso, convidam-se os membros destas comissões a apresentar trabalhos científicos sob as seguintes regras para fins de publicação.

TEMA: RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO NO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Coordenação: Vladimir da Rocha França; Tony Robson da Silva

Regras:

- 1) Todos as citações devem ser feitas no sistema de citação autor/data.
- 2) O foco de análise de todos os capítulos deve ser no Direito Administrativo Sancionador, levando-se em consideração a jurisprudência que lhe seja pertinente do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
- 3) Fica rigorosamente vetada a citação de obras preparatórias para concursos públicos (“esquemático”, “descomplicado”, “resumo”, “simplificado” etc.).
- 4) Havendo citação de jurisprudência, deve constar no rodapé o tribunal, o acórdão, a turma ou seção, o relator, e a data de publicação, nessa ordem; todas essas informações devem ser separadas por vírgula.
- 5) Cada capítulo deve se iniciar com o título, o nome do autor, seguido de um sumário. O texto deve ser subdividido em itens, seguindo-se a ordem seguinte: 1.; 1.1.; 2.; 2.1.; 2.2.; 2.2.1.; 2.2.2.). A subdivisão fica dispensada o texto do comentário não exceder dois a três parágrafos.
- 6) Cada capítulo deve ter, no final, as referências bibliográficas. Não há limitação no número de páginas. Não há restrições quanto ao tamanho das notas de rodapé.



7) Cada capítulo deve ter entre 15 a 30 laudas, Word, usar fonte times new roman, espaço 1,5, primeira linha 1,25, espaçamento antes 6pt e depois 0pt.

8) Todos os autores devem ser preferencialmente membros da Comissão de Direito Administrativo e da Comissão de Estudos Constitucionais, Legislação, Doutrina e Jurisprudência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Norte. Outros autores poderão ser convidados pelos Coordenadores.

9) É possível capítulo em coautoria.

10) Cada autor deve indicar seu currículo.

11) Prazo de entrega dos títulos: 06 de outubro de 2023, pelo e-mail vladimirfrancaadv@hotmail.com

12) Prazo de entrega dos trabalhos: 28 de janeiro de 2024, pelo e-mail vladimirfrancaadv@hotmail.com

12) Em princípio, será feita uma publicação eletrônica que, havendo disponibilidade orçamentária da OAB/RN, poderá ser impressa.

Tony Robson da Silva

Presidente da Comissão de Direito Administrativo

Vladimir da Rocha França

Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais, Legislação, Doutrina e
Jurisprudência